

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 027/2021 - SEMUSA

DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.

A Ilma. Sra. **Maria do Socorro Pinheiro Ruivo**, Secretária Municipal de Saúde de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Sr. JOSE EDILSON PINHEIRO CORREA, matrícula 0003303, para fiscalizar o Contrato n°. 20210310/2021-SEMUSA/PMC, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos primeiro (01) dia, do mês de novembro de 2021.

Maria do Socorro Pinheiro Ruivo

Secretária Municipal de Saúde

Publicado e Registrado na mesma data, ao primeiro (01) dia, do mês de **novembro** de 2021.